

Fontes Verdes Corp S.A.

Companhia Fechada - CNPJ em Constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima de Capital

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:00 (quinze) horas, no imóvel localizado na **Avenida Francisco Matarazzo, 1350, cj. B402 bl. B, 05001-100 - Água Branca - São Paulo - SP**, reuniram-se em Assembleia Geral, com intuito de constituirem uma sociedade anônima de capital fechado, a totalidade dos fundadores e subscritores do capital inicial, conforme se verifica no boletim de subscrição em anexo, a seguir qualificados: **Felipe da Costa Fontana**, brasileiro, menor de Idade, neste ato representado pelos seus pais, estudante, nascido em São Paulo aos 07/05/2015, residente e domiciliado na Rua Dr. Brasílio Machado 421, 6º andar - Higienópolis - São Paulo - SP , CEP 01230-010, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.222.329-5 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 501.854.278-04. Filho de **Guilherme Fontana**, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF 264.455.338-50, RG 26.766.325, nascido em 10/07/1979, e **Karina Santos da Costa Fontana**, brasileira, maior, empresária, portadora do CPF 308.355.838-48, RG 20.431.431-8, nascida em 10/02/1983 e **Maria Júlia da Costa Fontana**, brasileira, menor de Idade, neste ato representada pelos seus pais, estudante, nascida em São Paulo aos 12/10/2011, residente e domiciliado na Rua Dr. Brasílio Machado 421, 6º andar - Higienópolis - São Paulo - SP, CEP 01230-010, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.202.000-7 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 501.854.048-63. Filha de **Guilherme Fontana**, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF 264.455.338-50, RG 26.766.325, nascido em 10/07/1979, e **Karina Santos da Costa Fontana**, brasileira, maior, empresária, portadora do CPF 308.355.838-48, RG 20.431.431-8, nascida em 10/02/1983. Estando, portanto, regularmente instalada esta Assembleia, assumiu a presidência dos trabalhos **Guilherme Fontana**, que convidou a mim, **José Roberto Vallim**, brasileiro, divorciado, contador, portador da RG nº 8.829.938, CPF 858.590.018-00, para secretariá-lo, estando assim composta a mesa. O Presidente esclareceu que a presente Assembleia tem por objetivo a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, com as seguintes características: **a)** A sociedade será denominada **Fontes Verdes Corp S.A.**; **b)** Sede e foro: no imóvel localizado **Av. Francisco Matarazzo, 1350, cj. B402 bl. B, 05001100 - Água Branca - São Paulo - SP**: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Sendo que subscrição e integralização parcial neste ato de 10% efetivada neste ato, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, conforme depósito no Banco do Brasil, e o restante será integralizados com bens de propriedade dos acionistas anteriormente qualificados, que será convalidado em ato e data posterior; **d)** Objetivos sociais: Desenvolvimento de empreendimentos e incorporação de negócios de energia e imobiliário (4110-7/00); Administração e Gestão de Negócios e Propriedades de Geração de Energia (**6822-6/00**); e **e)** Prazo: indeterminado; **f)** Diretoria: foi eleito neste ato, **Guilherme Fontana**, já qualificado, para o cargo de Diretor Presidente, e **Karina Santos da Costa Fontana**, Diretor o qual foi empossado nesta Assembleia, ambos pelo período de três anos a partir da data de abertura da empresa e declara, sob as penas da Lei, que não está enquadrado em qualquer penalidade ou vedação legal que o impeça de exercer a atividade ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. Não foi fixada a remuneração dos diretores para o presente exercício, face ao início das atividades sociais. Tal remuneração será fixada oportunamente pela Assembleia Geral de acionistas; **g)** Aprovado o Estatuto Social, que faz parte integrante da presente ata; **h)** Aprovado o quadro acionário que é parte da presente ata como Anexo II; **i)** Aprovado o Acordo de Acionistas, Anexo I, da presente ata. Após estas considerações, o Presidente declarou constituída a sociedade anônima de capital fechado **Fontes Verdes Corp S.A.** **Deliberações:** As matérias foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas subscritores e fundadores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Guilherme Fontana** - Presidente da Assembleia; **José Roberto Vallim** - Secretário da Assembleia. Presidente da Assembleia - **Guilherme Fontana**; Secretário da Assembleia - **José Roberto Vallim**. **Acionistas:** **Guilherme Fontana**, **Karina Santos da Costa Fontana** - **Felipe da Costa Fontana** (representado pelos seus Pais); **Guilherme Fontana**, **Karina Santos da Costa Fontana** - **Maria Júlia da Costa Fontana** (representando pelos seus Pais). JUCESP/NIRE S/A nº 35300660587 em 24/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>